

**ATO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que foi apresentado para a referida contratação: Contrato Social, registro de marca, contrato de exclusividade, alvará de localização e funcionamento, CNPJ, certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União, certidão negativa de débitos relativos aos tributos do Estado, certidão negativa de débitos relativos aos tributos Municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão de falência e concordata, declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração que não emprega menores, declaração LGPD.

CONSIDERANDO que a empresa **OFFICINA MIX FILIAL LTDA**, está com as certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista regulares.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para apresentação de show artístico da renomada dupla João Vitor e Ruan, mediante Inexigibilidade de Licitação, para a realização do Festival Sertanejo – 11º Rodeio Show In Praia de São Simão.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão-GO, 26 de agosto de 2025.

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão - GO